PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2021

PODER LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE AUSENTE Nº 1".

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. "Fica concedido ao Senhor ERNESTO NEGRIS NETO o **TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE AUSENTE Nº 1"*.***

Art. 2°. O Título de Cidadão Ausente nº 1destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa que comprovadamente seja nascida em São Mateus/ES, que se encontre residindo fora há mais de 05 (cinco) anos e, que por meio de sua atuação eleve de forma inconteste o nome de nossa cidade.

Art. 3º. A entrega do Titulo será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um).

PAULO FUNDÃO
Presidente

KACIO MENDES
Vice–Presidente

CIETY CERQUEIRA
1ª Secretaria